

L E I 5

Orça a receita e Fixa a despesa
do Município de Bayeux, para o Exercício de/
1961 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional de Bayeux:

Faço saber que a Câmara Municipal de Bayeux/
decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - A Receita Geral do Município de /
Bayeux, para o Exercício de 1961, é orçada em CR\$ 5.637.000,00 //
(Cinco Milhões e Seiscentos e Trinta e Sete Mil Cruzeiros), a/
qual será arrecada de acôrdo com a legislação, na conformidade da
tabala tributária do Município, obedecendo a seguinte classifica-
ção:

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÃO PATRIMONIAL	TOTAL
RECEITA ORDINÁRIA				
I - <u>Receita Tributária</u>				
a) Impostos				
0.11.1	Imposto Territorial Urbano	30.000,00		
0.12.1	Imposto Predial	520.000,00		
0.17.3	Imposto S/ Industria e Profissão	2.400.000,00		
0.19.3	Imposto de Licença	60.000,00		
0.19.7	Imposto de Selos	5.800,00		
0.27.3	Imposto S/ Diverções Públicas	50.000,00		
b) Taxas				
1.14.4	Taxa de Saúde	30.000,00		
1.15.4	Taxa de Assistência Social	30.000,00		
1.16.4	Taxa para fins Educativos	60.000,00		
1.21.4	Taxa de Expediente	30.000,00		
1.23.4	Taxa de Fisc. e Serv. diversos	220.000,00		
1.24.1	Taxa de Limpesa Pública	60.000,00		
1.26.1	Taxa de Melhoramentos	18.000,00		
1.27.3.	Taxa da Quota de Previdência Social	37.000,00		
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA				3.550.800,00
II - RECEITA PATRIMONIAL				
2.01.0	Renda Imobiliária			
	Rendas de Prédios e terrenos			1.200,00

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÃO PAT.	TOTAL
	SOMA DA RECEITA GERAL			10.200,00
	III - RECEITAS DIVERSAS			
4.11.0	Receita de Mercados Feiras e Matadouros:			
	Mercado	240.000,00		
	Renda de Feira	80.000,00		
4.12.0	Receita de Cemitério	36.000,00		
4.13.0	Receita da Quota de/ Impôsto sobre combustíveis e lubrificantes (Art. 15§ 2º da / Constituição Fed.)	200.000,00		
4.14.0	Receita da Quota de/ Impôsto de Renda /// (Art. 15§ 4º da C. / Federal)	1.100.000,00		
4.15.0	Receita da Quota de/ excesso de arrecadação Estadual (Art. 12º da C. Estadual)	40.000,00		
	SOMA DAS RECEITAS DIVERSAS			1.696.000,00
	IV - RECEITA EXTRAORDINÁRIA			
6.11.0	Alienação de Bens Patrimoniais	5.000,00		
6.12.0	Cobrança da Dívida Ativa	300.000,00		
6.13.0	Receita de Exercícios Anteriores	30.000,00		
6.14.0	Indenizações e Reparações	5.000,00		
6.21.0	Multas	20.000,00		
6.23.0	Eventuais	20.000,00		
	SOMA DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA			380.000,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA			<u>5.637.000,00</u>
	SUMARIO DA RECEITA			

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
Tributária	3.550.800,00		3.550.800,00
Patrimonial	10.200,00		10.200,00
Receitas Diversas	1.696.000,00		1.696.000,00
Extraordinária	75.000,00	305.000,00	380.000,00

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
TOTAIS	5.332.000,00	305.000,00	5.637.000,00

Art. 20) A despesa do Município de Bayeux, no exercício de 1961, é fixada em CR\$ 5.637.000,00 (Cinco Milhões e Seiscentos e Trinta e Sete Mil Cruzeiros), de acordo com a seguinte descrição:

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
	80 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	800 - Órgão Legislativo			
	CÂMARA MUNICIPAL			
8.00.0	Pessoal Fixo	210.000,00		
8.00.4	Despesas Diversas	2.240,00		
	802 - Poder Executivo			
	GOVÉRNO MUNICIPAL			
8.02.0	Pessoal Fixo	180.000,00		
8.02.2	Material Permanente	10.160,00	10.000,00	
8.02.3	Material de Consumo	10.160,00		
8.02.4	Despesas Diversas	2.000,00		
	804 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
	Administração Geral			
	SECRETARIA			
8.04.0	Pessoal Fixo	163.200,00		
8.04.2	Material Permanente		20.000,00	
8.04.3	Material de Consumo	24.000,00		
8.04.4	Despesas Diversas	90.800,00		
	807 - Serviços Técnicos			
	Especializados			
	CONTABILIDADE			
8.07.0	Pessoal Fixo	72.000,00		
8.07.4	Despesas Diversas	12.000,00		
	809 - TESOURARIA			
8.09.0	Pessoal Fixo	72.000,00		
8.09.4	Despesas Diversas	12.000,00		
	Soma de Serviço de Administração Geral			880.400,00
	81 - EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA			
	811 - Administração Superior			
	ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
8.11.0	Pessoal Fixo	231.000,00		
8.11.2	Material Permanente		12.000,00	
8.11.3	Material de Consumo	44.000,00		
8.11.4	Despesas Diversas	226.000,00		

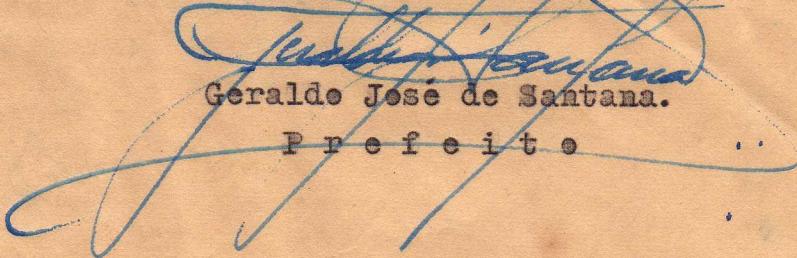
	Soma de Serviço de Execução e Fiscalização	454.000,00
	82 - Segurança Pública e Assistência Social	
	829 - <u>ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	
8.29.0	Pessoal Fixo	112.000,00
8.29.2	Material Permanente	24.000,00
8.29.3	Material de Consumo	12.000,00
8.29.4	Despesas Diversas	206.000,00
	Soma de Serviço de Seg.Púb. e Assistência Social	454.000,00
	83 - EDUCAÇÃO PÚBLICA	
	833 - <u>ENSINO PRIMÁRIO</u>	
8.33.0	Pessoal Fixo	632.400,00
8.33.2	Material Permanente	40.000,00
8.33.3	Material de Consumo	48.000,00
8.33.4	Despesas Diversas	142.000,00
	834 - <u>BIBLIOTECA PÚBLICA</u>	
8.34.0	Pessoal Fixo	24.000,00
8.34.2	Material Permanente	10.000,00
8.34.3	Material de Consumo	24.000,00
8.34.4	Despesas Diversas	66.000,00
	SOMA DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO	986.400,00
	84 - Saúde Pública	
	849 - <u>AMBULATÓRIO E PRONTO SOCORRO</u>	
8.49.0	Pessoal Fixo	112.800,00
8.49.1	Pessoal Variável	60.000,00
8.49.2	Material Permanente	106.000,00
8.49.3	Material de Consumo	240.000,00
8.49.4	Despesas Diversas	11.200,00
	SOMA DO SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA	530.000,00
	85 - Fomento	
	850 - <u>FOMENTO ECONÔMICO EM GERAL</u>	
8.50.3	Material de Consumo	6.000,00
	SOMA DO SERVIÇO DO FOMENTO	6.000,00
	86 - Serviços Industriais	
	864 - <u>COMUNICAÇÕES</u>	
8.64.0	Pessoal Fixo	48.000,00
8.64.4	Despesas Diversas	32.000,00
	869 - <u>MERCADO E MATADOURO</u>	
8.69.0	Pessoal Fixo	57.600,00
8.69.2	Material Permanente	30.000,00
8.69.3	Material de Consumo	12.000,00

	87 - Dívida Pública	
	876 - <u>DÍVIDA FLUTUANTE</u>	
8.76.4	Despesas Diversas	<u>10.000,00</u>
	SOMA DA DÍVIDA PÚBLICA:	10.000,00
	88 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
	881 - <u>CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO</u>	
	DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
8.81.0	Pessoal Fixo	31.200,00
8.81.2	Material Permanente	120.000,00
8.81.3	Material de Consumo	360.000,00
8.81.4	Despesas Diversas	11.800,00
	882 - <u>SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS</u>	
	DE RODAGENS	
8.82.0	Pessoal Variável	290.000,00
	885 - <u>LIMPESA PÚBLICA</u>	
8.85.1	Pessoal Variável	60.000,00
8.85.2	Material Permanente	21.800,00
8.85.3	Material de Consumo	6.000,00
	887 - <u>CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE</u>	
	PROPRIOS PÚBLICOS	
8.87.1	Pessoal Variável	<u>60.000,00</u>
	889 - <u>CEMITÉRIO PÚBLICO</u>	
8.89.0	Pessoal Fixo	51.600,00
8.89.1	Pessoal Variável	26.800,00
8.89.4	Despesas Diversas	<u>12.000,00</u>
	SOMA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1.051.200,00
	89 - Encargos Diversos	
	891 - <u>CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES</u>	
8.91.4	Despesas Diversas	12.000,00
	892 - <u>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</u>	
8.92.4	Despesas Diversas	132.000,00
	893 - <u>ENCARGOS TRANSITÓRIOS</u>	
8.93.0	Pessoal Fixo	107.400,00
8.93.4	Despesas Diversas	37.000,00
	894 - <u>ACIDENTES DO TRABALHO</u>	
8.94.4	Despesas Diversas	31.200,00
	898 - <u>SUEVENÇÕES AUXILIOS E GRATIFICAÇÕES</u>	
	EM GERAL	
8.98.4	Despesas Diversas	354.000,00
	899 - <u>EVENTUAIS</u>	
8.99.4	Despesas Diversas	<u>342.800,00</u>
	SOMA DOS SERVIÇOS DE ENCARGOS DIVERSOS	1.086.000,00

Art. 3º) O Prefeito Municipal fica autorizado a abrir, no segundo semestre de 1961, créditos suplementares às dotações orçamentárias da despesa, até a importância de CR\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzeiros), assim como realizar operações de crédito, por antecipação de receita, até a importância de CR\$ 400.000,00 (Quatrocidentes Mil Cruzeiros).

Art. 4º) A presente lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1961, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, 30 de Dezembro de 1960.


Geraldo José de Santana.

Prefeito